.

**REQUERIMENTO N.º 732/2019**

**Solicita informações aplicabilidade do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Valinhos.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando legislação em vigor, que regula o funcionamento administrativo e funcional da Guarda Civil Municipal, considerando Estatutos vigentes e devidas tratativas com o respectivo Sindicato de classe;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Está em efetivo cumprimento a concessão de duas folgas mensais remuneradas aos Guardas Municipais em revezamento de escala de plantão?
2. Qual o critério para concessão e pagamento de horas extras aos servidores da Guarda Civil Municipal?
3. Tem os servidores da Guarda Civil Municipal, direito à falta abonada, conforme prevê o Estatuto Jurídico dos Funcionários Públicos?
4. Com relação à aplicabilidade do Estatuto da Guarda Civil Municipal, no momento, quais os benefícios a estes servidores estão sendo contemplados, e quais ainda restam em pendência para efetiva aplicação. Elencar de forma clara quais os direitos destes estão sendo aplicados e quais não estão em cumprimento efetivo.

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal, dando respostas aos munícipes.

Valinhos, 27 de março de 2019

**MAURO DE SOUSA PENIDO**

**Vereador**